



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CNPJ: 05.149.091/0001-45

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Capanema/PA**, por ordem do ordenador de despesa da **Prefeitura Municipal de Capanema-PA**, que no uso de suas atribuições vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para locação de um imóvel urbano situado na Alameda Odilon Pontes, s/n, Bairro Garrafão, Capanema/PA, para fins não residencial onde destina-se ao **funcionamento do Depósito da Merenda Escolar** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso X do Art. 24 da lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

*Art. 24: É dispensável a licitação:*

*(...)*

*X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.*

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que o município precisa assegurar o cumprimento das exigências do Fundo Nacional de Alimentação Escolar-FNDE, e que o atual depósito não oferece condições necessárias para esse cumprimento, pois suas instalações são precárias e não condizem com as especificações exigidas para armazenamento de gêneros do Programa de Alimentação Escolar, devem ser providenciadas um novo aluguel de outro depósito, sendo este dentro da legislação do Programa de Alimentação Escolar.

**3. RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu em favor do imóvel localizado na Alameda Odilon Pontes, s/n, Bairro Garrafão, Capanema/PA, tendo em vista que, após a visita técnica realizada pela Secretaria de Urbanismo, obras e viação, por meio de responsável técnico habilitado, foi constatado que o imóvel está em perfeitas condições de uso, e adequado a utilização a que se destina, possui fácil acesso a sua estrutura, permite adaptação para atender as necessidades da administração. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado. Desta forma, nos termos do inciso X, do Art. 24 da Lei de nº. 8666/93, a licitação é **dispensada**.

**4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CNPJ: 05.149.091/0001-45**

O valor do aluguel ficou definido em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. O laudo técnico de avaliação constatou-se que o preço está condizente com o praticado no mercado.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

**EXERCÍCIO 2021**

**Unidade Orçamentária:** 09.01-Fundo Municipal de Educação

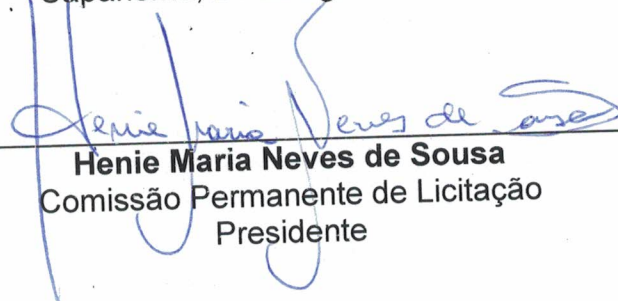
**Dotação Orçamentária:** 12.361.0019.2.064- Administração e Manutenção do Ensino Fundamental.

**Elemento de Despesa:** 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física / 33.90.90.15 – Locações de Imóveis

**5. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capanema-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso X, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Capanema, 24 de agosto de 2021.

  
**Henie Maria Neves de Sousa**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente